

EDITAL DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTÍNUO DO ANO 2021 DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS E FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS.

A Diretora da **FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS**, Profa. Tereza Cristina Monteiro Mafra e o Diretor da **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS**, Prof. Paulo Tadeu Righetti Barcelos, fazem saber que, em conformidade com a legislação e demais normas em vigor, estarão abertas, no período de 02 (dois) de setembro a 30 de janeiro de 2021, as inscrições ao primeiro Processo Seletivo Unificado do ano de 2021, destinado ao preenchimento de 287 vagas, com classificação independente para cada turno, oferecidas para os seguintes cursos: 100(cem) vagas para o turno da manhã e 87(oitenta e sete) para o turno da noite (com turmas de 50 alunos) para o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Direito Milton Campos, Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 638, de 21 de outubro de 2016; 50(cinquenta) vagas para o turno da noite (com turmas de 50 alunos) para o Curso de Bacharelado em Administração, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 703/2013, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013 e 50(cinquenta) vagas para o turno da noite (com turma de 50 alunos) para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 703/2013, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o seguinte:

INSCRIÇÕES

1.1 - PERÍODO

TRADICIONAL - A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, no período de 02 (dois) setembro a 05 de novembro de 2020, via Internet – pelo site – www.mcampos.br; ou nos laboratórios de Informática das Faculdades Milton Campos - localizada na rua Milton Campos, 202 – Bairro Vila da Serra – Nova Lima – MG.

AGENDADO (até o limite das vagas) – A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, no período de 02 (dois) de setembro a 30 (trinta) de janeiro de 2021.

O candidato que desejar concorrer às vagas remanescentes ofertadas no Vestibular Unificado utilizando o resultado do ENEM deverá indicar, no formulário de inscrição, o número de inscrição e a nota obtida no ENEM. Havendo erro ou omissão na indicação no número de inscrição e na nota do ENEM, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição ao Vestibular será anulada, não cabendo, por parte do candidato, qualquer tipo de ressarcimento ou reivindicação. Só serão consideradas as notas do ENEM dos anos de 2014 a 2020.

1.3 - VALOR

R\$50,00 (cinquenta reais), recolhidos mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição, cartão de crédito ou débito.

1.4 - INFORMAÇÕES

Telefone: 31- 3289-1935 - <http://www.mcampos.br> - webmaster@mcampos.br

1.5 - Comprovante de Inscrição

O comprovante estará disponível, via internet, após confirmação do recolhimento da taxa respectiva.

1.6 - Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

2. PROVA

2.1 - Dia, Duração, Hora e Local

TRADICIONAL - A prova, com duração de duas horas, será realizada no dia 07 (sete) de novembro (sábado), presencial e/ou à distância, e terá início na parte da manhã, às 9:00 (nove) horas, no campus da Faculdade Milton Campos (Rua Senador Milton Campos 202), conforme constar do comprovante de inscrição. Será admitida alteração do local e horário, por motivo de força maior, a juízo da Faculdade e mediante prévia comunicação aos candidatos.

AGENDADO (até o limite de vagas) – No ato da inscrição, o candidato deverá optar por qualquer dos dias e horários indicados, para realização do exame de seleção, prova de Redação, com duração de 02(duas) horas, presencial e/ou à distância.

2.2 - Espécies, Forma e Valoração

Provas de Redação valendo 100 (cem) pontos. O peso da prova é 10(dez).

2.3 - A Redação, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do Resultado do Vestibular, poderá ser descartada.

2.4 - Exclusão

Será automaticamente excluído do concurso o candidato que deixar de comparecer a prova ou se valer de meios fraudulentos para se inscrever ou durante a realização da prova.

2.5 - Resultado

Será divulgado em 15 (quinze) de novembro de 2020, no campus da Faculdade Milton Campos (Rua Senador Milton Campos 202) e no site www.mc Campos.br.

2.6 - Revisão de Prova

O candidato não terá vista da prova nem haverá revisão ou segunda chamada para a realização prova.

2.7 - Local de Realização da Prova

A prova será realizada no campus da Faculdade Milton Campos, na rua Senador Milton Campos, 202, bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais ou on-line.

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 1 (um) nas provas.

3.2 - Classificação Final

Será feita apenas a classificação dos candidatos selecionados conforme item 3.1 deste edital.

4. MATRÍCULA

4.1 - Prazo Improrrogável

A pré-matrícula será recebida até 17 (dezesete) de dezembro de 2020, na Secretaria da Faculdade Milton Campos. A confirmação da matrícula será feita mediante entrega da documentação até 10 de janeiro de 2021.

4.2 - Desistência

Será considerado desistente o candidato que não requerer matrícula no prazo referido no item anterior, com a documentação respectiva.

4.3 - Novas Chamadas

Na hipótese de desistência, serão convocados para matrícula, mediante edital divulgado e afixado, a partir das 20 horas do dia 10 de janeiro de 2021, no quadro de avisos da Faculdade e na Internet www.mcampos.br, os candidatos em número suficiente para o preenchimento de vagas remanescentes, na ordem de classificação e com prazo para efetivação da matrícula afixado junto ao resultado.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 - A ser entregue ou digitalizada e enviada para o e-mail secretaria@mcampos.br:

- a) Requerimento de matrícula, em formulário próprio;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias autenticadas;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias autenticadas;
- d) 1 fotografia 3x4, recente;
- e) Certidão de registro civil autenticada (Certidão de Nascimento);
- f) Recibo de depósito do valor correspondente à matrícula na Tesouraria da faculdade;
- g) Prova de quitação com o serviço militar (para homens), cópia autenticada;
- h) Cópia autenticada da Carteira de Identidade (civil);
- i) Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação com a obrigação eleitoral, autenticadas;
- j) Cópia do CPF, autenticada.
- k) Comprovante de endereço.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 – Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos, excepcionalmente.

6.2 – As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em outras instituições.

6.3 - Os dados contidos na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.4 - Não haverá devolução do valor da taxa de matrícula no caso de cancelamento.

6.5 - Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas dos regimentos das Faculdades.

6.6 - A fim de assegurar absoluta lisura na realização do certame, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em direito.

6.7 - O Centro Educacional de Formação Superior Ltda., entidade mantenedora das Faculdades Milton Campos, é participante do PROUNI e está inscrito no programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal.

6.8 - O Processo Seletivo tem eficácia para o semestre de opção do candidato.

6.9 - As Faculdades Milton Campos reservam-se o direito de oferecer apenas os cursos que obtiverem formação integral da turma.

6.10 - Os cursos de Bacharelado em Direito, Administração e Ciências Contábeis funcionarão no edifício sede, na Rua Senador Milton Campos, nº 202 – Bairro Vila da Serra, em Nova Lima – MG. A critério da mantenedora, poderá haver alteração do campus para funcionamento de qualquer dos cursos ofertados.

6.11 - A Faculdade poderá ofertar disciplinas na modalidade EAD até o limite previsto pela legislação da carga horária dos cursos ofertados. Em situações excepcionais as aulas poderão ser remotas (online).

6.12 - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a coordenação do respectivo curso.

Para conhecimento geral, determinamos seja este Edital publicado no site e afixado em local próprio das Faculdades.

Nova Lima, 02 de agosto de 2020.

Profa. Tereza Cristina Monteiro Mafra
Diretora da Faculdade de Direito Milton Campos

Prof. Paulo Tadeu Righetti Barcelos
Diretor da Faculdade de Administração Milton Campos